



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

"Denomina Paulo Ifanger o logradouro público do Jardim Casablanca, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Projetada 16 do Jardim Casablanca passa a denominar-se Paulo Ifanger.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Paulo Ifanger** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do Ofício AP-340/2020, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 244/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

Paulo Ifanger

Nasceu em Indaiatuba no dia 12/02/1912 e faleceu na mesma cidade em 24/06/2012, filho de João Ifanger Júnior e Carolina Muller. Estudou o primeiro grau completo e foi comerciante e técnico de rádio e TV em Indaiatuba, onde viveu por dois períodos: de quando nasceu até 1924 e de 1945 até quando faleceu.

Casado com Cynira Ifanger, teve os seguintes filhos: Ana Carolina Ifanger Baroni, José Paulo Ifanger, Maria Cinira Ifanger Marconi, Neuza Maria Ifanger Albrecht e Sonia Maria Ifanger Valim.

Foi muito conhecido na cidade por ter uma loja de vendas e consertos de materiais eletro-eletrônicos na Praça Prudente de Moraes, em seguida foi proprietário da Eletrotécnica Líder, na rua Siqueira Campos esquina com a rua Candelária e, por último, em sua residência na Rua 11 de Junho 1392.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 4/20

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foi sócio e frequentador do Clube 9 de Julho, do Indaiatuba Clube e do Primavera Esporte Clube.

Fez parte da primeira turma de escoteiros de Indaiatuba, foi presidente do Esporte Clube Primavera. Em seu comércio, vendeu a primeira aparelho de televisor de Indaiatuba.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-340 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **PAULO IFANGER** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1.	Nome:	PA	OLO	环	anger	
----	-------	----	-----	---	-------	--

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

INDA: ATUBA - 5P 24/06/2012

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

1NDAIATUBA - 5P 12/02/1912

4. Profissão:

COMERCIANTE E TÉCNICO DE TVE FACTIO

5. Período de residência em Indaiatuba:

1912 a ± 1924

5. Escolaridade:

Primeiro GRAV

6. Estado Civil:

CASADO

7. Nome dos país: JURO IFANGER JUNION CAMOLINA MÜLLER

8. Nome do cônjuge:

CYNINA IFANGER

8. Nome dos Filhos:

ANA CAMULINA IFANGEN BANDONI JOSÉ PAULO IFANGEN MANIA CININA IFANGEN MANUNI

Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

NEUZA MANIA IFANGER OLBRECHT SUNIA MANIA IFANGER UT LIM

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- Loja de vendas e consertos, Praça Prudente de MONAIS

- Eletro técnica Liden, esq. Candelária e/ siqueira

- Residência, rua lidejunho 1392, como técnico radiotro.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

CLUBE 9 du julto INDAIATUBA CLUBE PRIMATERA ESPORTE CLUBE

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Foro trimeiro Escoteiro em IDDAIATUBA (1ª TUTMA)

Presidente do Esporte CLUBE Primavera

trouxe a 1ª TV para a cidade através

de sel comércio.





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Sonia Masia (Ganger Valim Endereço: Nicarado a 347, Po Bace Esperança, INDAIATUBA Telefone: (19) 38154049 9 9827 1393

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Oficio 244/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Oficio Nº. AP 340/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Paulo Ifanger** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da

Fundação Pró-Memoria de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2 Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br